



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037361/2017-17, resolve:

Extinguir, **a partir de 11.10.2017**, o contrato firmado com **JÉSSICA ANTUNES FIGUEIREDO** para prestar serviços a esta Universidade como Advogada Voluntária, nos termos da Lei nº 9.608/98 e art. 12, inciso II, da Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEF/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 196
EM 27/12/17**